



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Terça-feira • 16 de maio de 2023 • Ano XI • Edição Nº 287

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 009/2023)	2
PORTARIA (Nº 010/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2023)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 009/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias ao Funcionário **FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS**, no período compreendido entre 17/05/2023 a 16/06/2023.

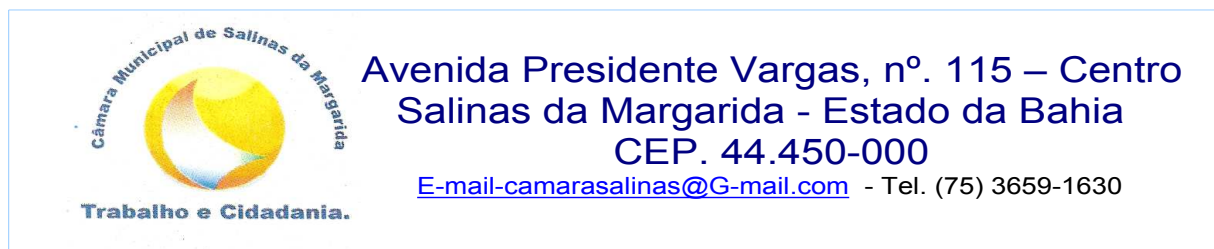
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente

PORTARIA (Nº 010/2023)



PORTARIA Nº 010/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias ao Funcionário **FLAMMARION DIAS FRANÇA**, no período compreendido entre 23/05/2023 a 22/06/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente